



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0169/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de ser criado o Programa Remédio em Casa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de março de 2010.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Programa Remédio em Casa consistiria na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes por período a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, para portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente, em acompanhamento nos Consultórios Municipais e que estejam devidamente cadastrados.

Seu objetivo principal setia garantir o acesso mais célere e facilitado aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas como: **Hipertensão arterial (HA)** e/ ou **Diabetes mellitus (DM)**.

Tendo em vista que o poder público municipal vem buscando soluções para atender de forma cada vez melhor os cidadãos usuários da rede municipal de saúde, sendo que, o referido programa vem de encontro a esse objetivo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade em tela.